



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 561 / 2013

JOAQUIM ESTEVÃO MIGUEL JUDAS, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público que através do meu Despacho n.º 33/2013-2017, datado de 19 de outubro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

No uso da competência que me é conferida pela al. m) do n.º 3 do artigo 38º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deleguei, na Senhora Dr.ª Aida Freire, Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos**, a assinatura de correspondência e documentos de mero expediente, nomeadamente o seguinte:

- Ofícios para o Tribunal de Contas, relativamente às adjudicações de empreitadas e fornecimentos, enviando escrituras ou contratos para “Visto” e, bem assim, guias de pagamento dos emolumentos devidos pelos adjudicatários, ou remetendo elementos solicitados pelo Tribunal de Contas, nos casos em que os contratos são devolvidos.
- Ofícios para os adjudicatários a comunicar o “Visto” do Tribunal de Contas, a solicitar o envio de documentos e ainda os ofícios destinados às entidades, enviando guias relativas aos emolumentos devidos ao Tribunal de Contas.
- Ofícios e documentos de mero expediente no âmbito de processos de contraordenação.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara